



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 01
Processo nº 103-2021
Rubrica 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02
REFERENTE AO PROCESSO ADM Nº 095,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO E
EMPRESA A LOCMAIS LOCADORA E
CONSTRUTORA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Secretário municipal de Governo e Planejamento, Sr. Domingos da Costa Vale – CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, denominada CONTRATANTE, e a empresa **LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Darcy Marinho, 745 – Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado pela Sra. Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /dgpc TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado **CONTRATOS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 103/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, a alteração da Razão Social da Empresa contratada.

A Empresa que antes tinha seu registro de empresário individual, denominado **T. R. DE S. PEREIRA**, passou a ser Sociedade empresária limitada denominada **LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

A presente empresa, tem com a prefeitura municipal de São João do Paraíso os seguintes contratos: 094/2022 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; 095/2022 Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte; 096/2022 Secretaria Municipal de Saúde; 097/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social e 098/222 secretaria municipal de educação/funbeb.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



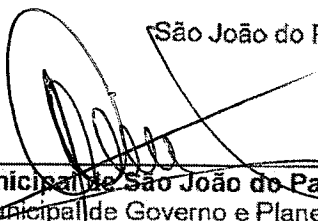
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 02
Processo nº 103-2021
Rubrica RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

pactuado. lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes

São João do Paraíso - MA, em 07 Março de 2022.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49
Contratante


LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.652.603/0001-08
Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº <u>03</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº <u>103-2021</u>
				Rubrica <u>RJ</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.652.603/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2012
NOME EMPRESARIAL LOCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCMAS - LOCADORA & CONSTRUTORA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DARCY MARINHO		NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABEMCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3471-3553		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **18:18:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 04

TATIANE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascida em 12/11/1985, filiação: Antônio Fabio de Souza e Aparecida Pereira de Souza, portadora do RG 1.245.880 SSP/TO, inscrito no CPF 006.014.221-98, residente e domiciliada a Rua Professor Virgílio, 261-A – Centro – Tocantinópolis – TO, CEP: 77.900-000, na qualidade de titular da empresa individual T. R. DE S. PEREIRA, com sede na Rua Darcy Marinho, nº 745, Bairro Alto Bonito – Tocantinópolis – TO, CEP: 77.900-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob Nire 17100627891 em 07/08/2012, devidamente inscrita no CNPJ 16.652.603/0001-08.

Resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art. 1.052, §1º do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a partir desta data, a natureza jurídica desta empresa individual em sociedade empresária limitada, que passará a girar sob o nome empresarial: LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, fica inalterado e passa a constituir o capital de limitada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo sócio único, neste ato, em moeda corrente nacional.

Socio	nº de quotas	capital social em R\$
Tatiane R. de Souza Pereira	300.000	R\$ 300.000,00
Total:	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997. II, DO CC).

A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

Locações de caminhões, reboques, semi-reboques sem condutor; obras de terraplenagem; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário; aluguel e leasing operacional de máquinas, motores, turbinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; atividades de limpeza de maquinas industriais; obras de fundações; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de engenharia civil na construção de tirantes; construção de rodovias e ferrovias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

Locações de caminhões, reboques, semi-reboques sem condutor; obras de terraplenagem; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário; aluguel e leasing operacional de máquinas, motores, turbinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; atividades de limpeza de maquinas industriais; obras de fundações; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de engenharia civil na construção de tirantes; construção de rodovias e ferrovias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.

LOCAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 16.652.603/0001-08
CONTRATO SOCIAL

Folha nº 05
Processo nº 025.2021
Rubrica RT

TATIANE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascida em 12/11/1985, filiação: Antônio Fabio de Souza e Aparecida Pereira de Souza, portadora do RG 1.245.860 SSP/TO, inscrito no CPF 006.014.221-98, residente e domiciliada a Rua Professor Virgílio, 261-A – Centro – Tocantinópolis – TO, CEP: 77.900-000, resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LOCAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Sociedade será na Rua Darcy Marinho, nº 745 - Bairro: Alto Bonito – Tocantinópolis/TO, Cep: 77.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:
Locações de caminhões, reboques, semi-reboques sem condutor; obras de terraplenagem; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário; aluguel e leasing operacional de máquinas, motores, turbinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; atividades de limpeza de máquinas industriais; obras de fundações; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de engenharia civil na construção de tirantes; construção de rodovias e ferrovias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

Locações de caminhões, reboques, semi-reboques sem condutor; obras de terraplenagem; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário; aluguel e leasing operacional de máquinas, motores, turbinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; atividades de limpeza de máquinas industriais; obras de fundações; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de engenharia civil na construção de tirantes; construção de rodovias e ferrovias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O início da sociedade ocorreu em 15/08/2012 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional.

Socio	nº de quotas	capital social em R\$
Tatiane R. de Souza Pereira	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do código civil (Lei nº 10.406/2002).

Folha nº 06

Processo nº 025-2021
RJ

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA NONA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PRÓ LABORE.

Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores à de um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Tocantinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Tocantinópolis – TO, 09 de novembro de 2021.

Tatiane Ribeiro de Souza Pereira
Sócio Único



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 07
Processo nº 025-2021
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00601422198	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 17:36 SOB Nº 17200703468.
PROTOCOLO: 220037523 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201733176. CNPJ DA SEDE: 16652603000108.
NIRE: 17200703468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.